



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Presidente Prudente	Pág: 3
Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 4
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 7
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 13
Secretaria Municipal de Cultura	Pág: 93
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 107
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Pág: 108
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 116
Vigilância Epidemiológica	Pág: 119
Vigilância Sanitária	Pág: 124

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Câmara Municipal de Presidente Prudente

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294
FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camarapresidente.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de 150.000 centímetros quadrados de chapa de aço inox escovado com serviço de gravação em baixo relevo, paspatur de veludo nas cores vermelho, ou preto, ou azul royal, com moldura perfil de alumínio, incluindo pintura e acabamento (ITEM ÚNICO), a serem entregues de forma parcelada, com vigência para o exercício financeiro de 2024 (até 31 de dezembro de 2024).

ENCERRAMENTO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 09 de Novembro de 2023 às 14h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 09 de novembro de 2023, às 14h05.

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Presidente Prudente, Avenida Washington Luis, nº 544 - Centro - Presidente Prudente - SP.

compras@camarapresidente.sp.gov.br

Sítio eletrônico para consulta e retirada do edital:

<http://www.camarapresidente.sp.gov.br/>



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária do Município de Presidente Prudente notifica a empresa INSTITUTO SIM SOCIALIZAR INSTRUIR MODIFICAR, CNPJ 07.798.595/0001-11, localizada a Rua Nestor Pestana, 125, Consolação, São Paulo-SP, a efetuar o pagamento da quantia de R\$ 504.652,41 (Quinhentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), com vencimento em 24 de novembro de 2023, referente ao cumprimento de decisão do Tribunal de Contas Estadual nos autos TC 20329/989/21, onde a prestação de contas de 2017 do Instituto SIM foram rejeitadas. Tal tem origem no contrato de gestão 286/2014. Em decorrência de tal rejeição de contas, os valores repassados devem ser ressarcidos ao Erário Municipal.

Presidente Prudente, 24 de outubro de 2023.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200, Centro, CEP: 19010-081.
CNPJ 55.356.653/0001-08
tributacao@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 5

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 62/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – FABIAN ESTABAN RANDISI EIRELI ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 204/2023 – Série “SNL”, de 25 de outubro de 2023.

2 – JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 664/2023 – Série “Y”, de 19 de outubro de 2023.

3 – ROGERIO PEREIRA MANEA 16462992808.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 665/2023 – Série “Y”, de 18 de outubro de 2023.

4 – ROGERIO PEREIRA MANEA 16462992808.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 667/2023 – Série “Y”, de 18 de outubro de 2023.

5 – FABIAN ESTABAN RANDISI EIRELI ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 677/2023 – Série “Y”, de 25 de outubro de 2023.

Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 6

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 61/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – THIAGO LINS DO NASCIMENTO 38063480813.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 201/2023 – Série “SNL”, de 18 de outubro de 2023.

Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 145/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ENERGISA SUL-
SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Pregão Eletrônico 93/2023 – processo 33.641/2023

OBJETO: fornecimento de 01 monitor para a Coordenadoria da Juventude VALOR R\$ 37.099,65

Vigência 12 meses ASSINATURA: 12/06/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 261/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: GST DO BRASIL
LTDA Pregão Eletrônico 184/2023 – processo 35.524/2023 OBJETO: Manutenção preventiva e
corretiva em equipamentos de refrigeração VALOR R\$ 100.000,00 Vigência 12 meses ASSINATURA:
13/09/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 255/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: SERVIÇO

NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC Dispensa de licitação processo

36778/2023 OBJETO: Execução de 10 grupos de oficinas para o programa nacional de promoção do

acesso ao mundo trabalho VALOR R\$ 85.000,00 Vigência 12 meses ASSINATURA: 06/09/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 167/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MAX 8 SOLUÇÕES

EDUCACIONAIS EIRELI Pregão Eletrônico 93/2023 – processo 33.641/2023 OBJETO: fornecimento

de 01 monitor para a Coordenadoria da Juventude VALOR R\$ 37.099,65 Vigência 12 meses

ASSINATURA: 12/06/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 309/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 309/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: Aquisição de mobiliários.
ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 13/11/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 13/11/2023
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de outubro de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 12

Diversos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o processamento e improvidamento do recurso impetrado pela empresa C.A.S. ARANHA ALIMENTOS-ME, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 250/2023 – processo 38.137/2023 – aquisição de gêneros alimentícios.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de Outubro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.580 de 23 de agosto de 2023

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 985.767,99 (novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	104	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 425,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.610.00		
Ficha	138	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 370.195,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	222	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 380.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0031.2.041.00		
Ficha	363	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 27.361,35
Classificação		15.451.0834.1.422.00		
Ficha	404	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 62.620,00
Classificação		15.451.0834.1.423.00		
Ficha	406	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 80.100,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0703.2.644.00		
Ficha	1026	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1203	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 63.066,64
Total				R\$ 985.767,99

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	105	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 425,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 14

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0014.2.016.00		
Ficha	135	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 250.795,00
Classificação		28.843.0015.2.611.00		
Ficha	139	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 119.400,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	218	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 380.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0031.1.022.00		
Ficha	361	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 27.361,35
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.993.00		
Ficha	475	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 142.720,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0703.2.644.00		
Ficha	1028	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1201	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 43.066,64
Ficha	1204	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Total				R\$ 985.767,99

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2023.

Município de Presidente Prudente, 23 de agosto de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 15



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.581 de 23 de agosto de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	724	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 800.000,00
Total				R\$ 800.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2023.

Município de Presidente Prudente, 23 de agosto de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 16



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.589 de 25 de agosto de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 691.934,00 (seiscentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e quatro reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.824.00			
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.108,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	104	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 666.984,00	
Ficha	114	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.804,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	201	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.238,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0073.2.963.00			
Ficha	920	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 800,00	
Unidade	14.05	Fundo Municipal do Idoso		
Classificação	08.244.0512.2.487.00			
Ficha	1120	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00	
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação	04.126.0098.2.113.00			
Ficha	1200	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00	
Total			R\$ 691.934,00	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0002.2.002.00			
Ficha	001	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 400.000,00	
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.824.00			
Ficha	030	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.108,00	
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 17

Classificação	16.482.0009.2.013.00		
Ficha	091 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 200.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	09.01	Direção e Coordenação	
Classificação	23.691.0038.2.046.00		
Ficha	442 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 76.026,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0073.2.963.00		
Ficha	921 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 800,00
Unidade	14.05	Fundo Municipal do Idoso	
Classificação	08.244.0512.2.487.00		
Ficha	1119 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.500,00
Ficha	1121 4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.500,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação	
Classificação	04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1204 4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00
Total			R\$ 691.934,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2023.

Município de Presidente Prudente, 25 de agosto de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 18



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.590 de 25 de agosto de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.949,50 (cento e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.022.00			
Ficha	153	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 28.985,00	
Classificação	12.306.0016.2.230.00			
Ficha	157	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 57.424,50	
Classificação	12.306.0016.2.835.00			
Ficha	163	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.274,00	
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.648.00			
Ficha	170	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.490,00	
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	202	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.776,00	
Total			R\$ 108.949,50	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.220.00			
Ficha	155	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 98.683,50	
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.648.00			
Ficha	180	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.266,00	
Total			R\$ 108.949,50	

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2023.

Município de Presidente Prudente, 25 de agosto de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 19



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.592 de 29 de agosto de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 11.178/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.444.00		
Ficha	1377	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1378	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 59.000,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0795.2.851.00		
Ficha	1382	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 249.000,00
Ficha	1383	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 92.000,00
Ficha	1384	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1385	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1386	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
Ficha	1387	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Ficha	1388	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1389	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 610.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2023.

Município de Presidente Prudente, 29 de agosto de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 20



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.593 de 29 de agosto de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 11.178/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	1379	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		08.244.0703.2.644.00		
Ficha	1380	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1381	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Classificação		08.244.0851.2.941.00		
Ficha	1390	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 13.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	1005	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		08.244.0703.2.644.00		
Ficha	1028	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.000,00
Classificação		08.244.0851.2.941.00		
Ficha	1087	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Ficha	1089	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Total				R\$ 13.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2023.

Município de Presidente Prudente, 29 de agosto de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 21



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.594 de 30 de agosto de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 11.183/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0673.1.410.00		
Ficha	1391	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 237.856,00
Classificação	15.451.0673.2.906.00		
Ficha	1393	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 238.856,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2023.

Município de Presidente Prudente, 30 de agosto de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 22



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.595 de 30 de agosto de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 11.183/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 107.460,93 (cento e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.410.00		
Ficha	1392	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 107.460,93
Total				R\$ 107.460,93

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.410.00		
Ficha	376	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 107.460,93
Total				R\$ 107.460,93

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2023.

Município de Presidente Prudente, 30 de agosto de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.596 de 30 de agosto de 2023

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.179,63 (setenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0008.2.012.00			
Ficha	075	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0795.2.851.00			
Ficha	1065	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.544,28	
Classificação	08.244.0851.2.941.00			
Ficha	1390	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 45.635,35	
Total			R\$ 76.179,63	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2023.

Município de Presidente Prudente, 30 de agosto de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 24



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.601 de 31 de agosto de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 725.243,00 (setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.100,00	
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300.310,00	
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	069	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	104	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.169,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	201	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.090,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	350	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.775,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	458	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 108.060,00	
Ficha	468	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 32.890,00	
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0193.2.179.00		
Ficha	499	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.670,00	
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0170.2.183.00		
Ficha	515	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 34.197,00	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	546	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.547,00	
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 25

Classificação	10.304.0175.2.187.00		
Ficha	570 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.914,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação	10.302.0180.2.192.00		
Ficha	626 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 41.031,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação	15.451.0064.2.076.00		
Ficha	724 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral	
Classificação	15.451.0820.2.854.00		
Ficha	755 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.109,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura	
Classificação	13.392.0069.2.083.00		
Ficha	776 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.985,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0073.2.964.00		
Ficha	927 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
Ficha	928 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Classificação	08.244.0647.2.599.00		
Ficha	1379 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.800,00
Classificação	08.244.0648.2.600.00		
Ficha	1020 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.100,00
Classificação	08.244.0703.2.644.00		
Ficha	1381 4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
Classificação	08.244.0795.2.851.00		
Ficha	1382 3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 1.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação	18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1146 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.814,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment	
Unidade	20.01	Direção e Coordenação	
Classificação	20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1250 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.682,00
Total			R\$ 725.243,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências	
Classificação	04.122.0002.2.002.00		
Ficha	001 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 171.750,00
Ficha	008 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.100,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros	
Classificação	06.182.0779.2.824.00		
Ficha	030 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 310,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação	04.122.0012.2.014.00		
Ficha	110 3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 3.169,00
Classificação	04.122.0417.2.416.00		
Ficha	119 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 26

Classificação	12.365.0017.2.649.00		
Ficha	186	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.090,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental	
Classificação	12.361.0019.1.448.00		
Ficha	200	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação	10.301.0039.2.993.00		
Ficha	475	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 32.890,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação	10.302.0180.2.192.00		
Ficha	627	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 35.669,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação	15.451.0064.2.076.00		
Ficha	722	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral	
Classificação	15.451.0820.2.854.00		
Ficha	757	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	758	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	759	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 109,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0073.2.964.00		
Ficha	926	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Classificação	08.244.0647.2.599.00		
Ficha	1005	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.800,00
Classificação	08.244.0648.2.600.00		
Ficha	1017	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.100,00
Classificação	08.244.0703.2.644.00		
Ficha	1028	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
Classificação	08.244.0795.2.851.00		
Ficha	1389	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação	18.541.0096.1.045.00		
Ficha	1139	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação	18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1147	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1152	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 900,00
Classificação	18.541.0769.2.789.00		
Ficha	1174	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 790,00
Ficha	1175	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 570,00
Unidade	15.04	Abriço para Animais	
Classificação	18.541.0711.2.666.00		
Ficha	1190	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 554,00
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação	
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação	
Classificação	04.131.0314.2.322.00		
Ficha	1212	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.442,00
Total			R\$ 725.243,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 27

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

Município de Presidente Prudente, 31 de agosto de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 28



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.602 de 31 de agosto de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0776.2.799.00		
Ficha	902	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 142.500,00
Total				R\$ 142.500,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.1.448.00		
Ficha	200	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 142.500,00
Total				R\$ 142.500,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2023.

Município de Presidente Prudente, 31 de agosto de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.603 de 31 de agosto de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.909,00 (quarenta e três mil, novecentos e nove reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.10	Fundo Municipal de Manutenção e Reestrut		
Classificação		06.182.0836.2.911.00		
Ficha	060	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0169.2.182.00		
Ficha	1338	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.253,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0176.2.188.00		
Ficha	1339	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.656,00
Total				R\$ 43.909,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

Município de Presidente Prudente, 31 de agosto de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 30



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.604 de 31 de agosto de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 344.328,19 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	28.843.0015.2.017.00			
Ficha	137	3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 343.328,19	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0673.1.410.00			
Ficha	1391	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Total			R\$ 344.328,19	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0759.1.361.00			
Ficha	343	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 57.800,79	
Ficha	344	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 238.051,67	
Classificação	15.451.0032.1.023.00			
Ficha	364	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 24.000,00	
Classificação	15.451.0673.2.906.00			
Ficha	1393	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.993.00			
Ficha	475	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 23.475,73	
Total			R\$ 344.328,19	

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2023.

Município de Presidente Prudente, 31 de agosto de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 31



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.605 de 31 de agosto de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 878.251,00 (oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	220	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 800.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	15.451.0064.2.139.00			
Ficha	728	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.500,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0069.2.345.00			
Ficha	1376	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.812.0812.2.812.00			
Ficha	813	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 19.440,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0073.2.969.00			
Ficha	1322	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.311,00
Total				R\$ 878.251,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	218	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 800.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	15.451.0064.2.076.00			
Ficha	726	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.500,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0069.2.344.00			
Ficha	1374	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 32

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0812.2.812.00		
Ficha	810	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 19.440,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0073.2.969.00		
Ficha	1319	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.311,00
Total				R\$ 878.251,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

Município de Presidente Prudente, 31 de agosto de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 33



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.606 de 1 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.710.000,00 (oito milhões, setecentos e dez mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental	
Classificação		12.361.0021.1.012.00	
Ficha	217	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500.000,00
Classificação		12.361.0021.2.028.00	
Ficha	218	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.410.000,00
Ficha	220	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000.000,00
Ficha	222	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 800.000,00
Total			R\$ 8.710.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 1 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 34



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.607 de 1 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 771.841,00 (setecentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0205.2.222.00			
Ficha	540	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 771.841,00
Total				R\$ 771.841,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 1 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 35



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.611 de 4 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	068	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	220	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 282.500,00
Ficha	222	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.451.00		
Ficha	1368	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	704	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Ficha	706	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	722	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500.000,00
Total				R\$ 836.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	069	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.200,00
Ficha	066	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 300,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	218	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 312.500,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 36

Classificação	15.451.0673.2.673.00		
Ficha	1370	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação	10.302.0207.2.224.00		
Ficha	545	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação	15.451.0064.2.076.00		
Ficha	724	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500.000,00
Total			R\$ 836.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 4 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 37



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.612 de 4 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 381.940,00 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.011.00			
Ficha	072	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 128.810,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	104	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.294,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	201	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.091,00	
Ficha	202	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.117,00	
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	220	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 180.000,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	350	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 17.086,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.04	Dir.e Coord./PSF		
Classificação	10.301.0169.2.182.00			
Ficha	1338	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.186,00	
Classificação	10.301.0170.2.183.00			
Ficha	515	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.379,00	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0345.2.348.00			
Ficha	546	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.554,00	
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação	10.305.0176.2.188.00			
Ficha	1339	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.494,00	
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação	10.301.0208.2.225.00			
Ficha	698	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.845,00	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0069.2.083.00			
Ficha	776	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.631,00	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 38

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	886	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.866,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1145	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.500,00
Ficha	1146	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.500,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1250	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.587,00
Total				R\$ 381.940,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	110	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 6.294,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	180	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.208,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	218	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 180.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	442	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.717,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	485	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.680,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0454.2.445.00		
Ficha	520	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 21.778,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0776.2.799.00		
Ficha	902	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 131.676,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1201	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1246	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.587,00
Total				R\$ 381.940,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 39

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 4 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 40



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.613 de 4 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 703.600,00 (setecentos e três mil e seiscentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	070	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	141	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 698.600,00
			Total	R\$ 703.600,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	211	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 698.600,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.451.0820.2.854.00		
Ficha	762	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
			Total	R\$ 703.600,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 4 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 41



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.624 de 6 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.995,64 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	209	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.995,64	
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.029.00			
Ficha	224	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 60.000,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0075.2.089.00			
Ficha	938	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.500,00	
Unidade	14.06	Coordenadorias		
Classificação	08.244.0689.2.633.00			
Ficha	1132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.500,00	
Total			R\$ 99.995,64	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	211	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.995,64	
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.029.00			
Ficha	223	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 60.000,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0207.2.224.00			
Ficha	545	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.500,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0075.2.089.00			
Ficha	934	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.500,00	
Total			R\$ 99.995,64	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 42

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 6 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 43



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.643 de 11 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.660.000,63 (cinco milhões, seiscentos e sessenta mil reais e sessenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0487.2.472.00		
Ficha	498	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 214.200,00	
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0174.2.186.00		
Ficha	569	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 346.800,00	
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	674	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000.000,00	
Ficha	675	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000.000,00	
Ficha	677	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 999.000,63	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.03	Fundo Municipal de Apoio à Cultura		
Classificação		13.392.0071.2.085.00		
Ficha	806	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00	
Total			R\$ 5.660.000,63	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 11 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 44



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.644 de 11 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0002.2.002.00			
Ficha	008	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.500,00
Total				R\$ 8.500,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.824.00			
Ficha	030	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.500,00
Total				R\$ 8.500,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 11 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 45



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.645 de 11 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 182.100,00 (cento e oitenta e dois mil e cem reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	221	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.000,00	
Unidade	07.13	Educação de Jovens e Adultos		
Classificação	12.366.0321.2.326.00			
Ficha	337	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	485	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 48.000,00	
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação	10.305.0781.2.826.00			
Ficha	597	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.380,00	
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.812.0812.2.812.00			
Ficha	813	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 17.720,00	
Total			R\$ 182.100,00	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.648.00			
Ficha	180	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 43.000,00	
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	220	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.000,00	
Unidade	07.13	Educação de Jovens e Adultos		
Classificação	12.366.0321.2.326.00			
Ficha	335	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00	
Unidade	07.14	Educação Especial		
Classificação	12.367.0362.2.368.00			
Ficha	339	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	488	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 48.000,00	
Unidade	10.12	Subsidio Penitenciária		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 46

Classificação	10.301.0185.2.197.00		
Ficha	644 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.380,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação	27.812.0812.2.812.00		
Ficha	810 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00
Ficha	811 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.720,00
Total			R\$ 182.100,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 11 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 47



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.646 de 11 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município	
Classificação	02.062.0007.2.011.00		
Ficha	072	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500.000,00
Total			R\$ 500.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 11 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 48



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.652 de 12 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 11.199/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura			
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura			
Classificação		13.392.0069.2.344.00			
Ficha	1394	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 160.000,00	
Total				R\$ 160.000,00	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura			
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura			
Classificação		13.392.0069.2.344.00			
Ficha	1374	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 160.000,00	
Total				R\$ 160.000,00	

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 12 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.653 de 12 de setembro de 2023

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.201/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.003.918,73 (um milhão, três mil, novecentos e dezoito reais e setenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0760.2.952.00			
Ficha	1395	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.003.918,73
Total				R\$ 1.003.918,73

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 12 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 50



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.659 de 19 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 698.600,00 (seiscentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	28.846.0015.2.018.00			
Ficha	141	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 698.600,00
Total				R\$ 698.600,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação	05.153.0003.2.992.00			
Ficha	027	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
Ficha	028	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Ficha	029	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	114	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.1.448.00			
Ficha	200	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 57.000,00
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	211	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 66.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	356	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 192.000,00

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação	15.451.0820.2.854.00			
Ficha	762	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150.600,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0840.1.418.00			
Ficha	856	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00

Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
-------	----	--	--	--



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 51

Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1201	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 38.000,00
Ficha	1204	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Total				R\$ 698.600,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 19 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 52



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.660 de 19 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.942/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0002.2.002.00			
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação	16.482.0009.2.013.00			
Ficha	093	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Ficha	095	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	355	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 188.000,00
Total				R\$ 198.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.824.00			
Ficha	030	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0744.2.698.00			
Ficha	082	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.526,20
Ficha	084	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.473,80
Ficha	085	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	356	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 188.000,00
Total				R\$ 198.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 53

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 19 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 54



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.667 de 21 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.208/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 353.983,46 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.824.00			
Ficha	031	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.790,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	28.843.0015.2.017.00			
Ficha	137	3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 346.193,46
Total				R\$ 353.983,46

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.824.00			
Ficha	030	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.790,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	28.843.0015.2.611.00			
Ficha	139	4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 346.193,46
Total				R\$ 353.983,46

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 21 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 55



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.668 de 21 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.208/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.977.783,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	104	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.069.597,00	
Ficha	105	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 96.776,00	
Ficha	114	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 280.627,00	
Ficha	117	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 466,00	
Classificação		04.122.0862.2.973.00		
Ficha	1304	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.042,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	350	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 412.955,00	
Ficha	351	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 17.988,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	458	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.067.561,00	
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0169.2.182.00		
Ficha	1338	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150.000,00	
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0176.2.188.00		
Ficha	1339	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 299.473,00	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	776	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 580.298,00	
Total			R\$ 4.977.783,00	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 56

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 21 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 57



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.669 de 21 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.208/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 709.090,00 (setecentos e nove mil e noventa reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	068	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 600,00
Ficha	069	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 130.000,00
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	072	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 571.190,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0812.2.812.00		
Ficha	813	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	1007	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.300,00
Total				R\$ 709.090,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	070	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.790,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	141	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 700.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0812.2.812.00		
Ficha	810	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	1003	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.300,00
Total				R\$ 709.090,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 58

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 21 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 59



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.673 de 22 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.208/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.187,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.361.0112.2.120.00			
Ficha	287	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 102.958,00
Classificação	12.365.0113.2.650.00			
Ficha	307	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 53.229,00
Total				R\$ 156.187,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.361.0112.2.135.00			
Ficha	295	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 102.958,00
Classificação	12.365.0113.2.651.00			
Ficha	315	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 53.229,00
Total				R\$ 156.187,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 22 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.674 de 22 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.208/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.849.371,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	001	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 173.186,00	
Ficha	002	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.317,00	
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	090	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 148,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	111	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 863.874,00	
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	124	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 312.376,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação		12.306.0016.2.019.00		
Ficha	144	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.242,00	
Ficha	148	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 420,00	
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	168	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.118,00	
Ficha	169	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 47.158,00	
Ficha	170	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.504,00	
Ficha	174	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 9.328,00	
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	184	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.540,00	
Ficha	189	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 1.137,00	
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	201	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.937.633,00	
Ficha	202	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 91.440,00	
Ficha	203	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.334,00	
Ficha	204	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 449.763,00	
Ficha	208	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 392.974,00	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 61

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	351	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	484	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 690.000,00
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	522	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 54.710,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	534	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 300.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	619	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 343.578,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.139.00		
Ficha	728	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 13.445,00
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.451.0820.2.854.00		
Ficha	755	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 158.109,00
Ficha	756	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 682,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.01	Direção e Coordenação do Museu		
Classificação		13.391.0068.2.082.00		
Ficha	766	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 18.653,00
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	777	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.521,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	820	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 377.588,00
Ficha	821	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 19.836,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	886	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 254.853,00
Ficha	887	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.743,00
Classificação		08.244.0285.2.291.00		
Ficha	901	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 52.334,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1140	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 19.060,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1224	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 39.334,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1250	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 163.430,00
Ficha	1251	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.003,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 62

Total R\$ 6.849.371,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	003	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 54.534,00	
Ficha	004	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	005	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 1.000,00	
Unidade	02.03	Junta de Alistamento Militar		
Classificação		05.153.0003.2.004.00		
Ficha	013	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.635,00	
Ficha	014	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	015	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	020	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 58.166,00	
Ficha	021	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	022	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Classificação		05.153.0003.2.992.00		
Ficha	027	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 24.493,00	
Ficha	028	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.722,00	
Ficha	029	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.938,00	
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	030	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.015,00	
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.000,00	
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	061	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 90.000,00	
Ficha	062	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.300,00	
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	089	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 148,00	
Ficha	091	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 69.000,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	106	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.618,00	
Ficha	108	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 31.444,00	
Ficha	110	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 102.224,00	
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	125	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 644.329,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação		12.306.0016.2.019.00		
Ficha	145	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.662,00	
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	1345	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 294.542,00	
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	1346	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 341.814,00	
Ficha	1301	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 185.055,00	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 63

Ficha	211	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.136.518,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	356	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação	23.691.0038.2.046.00			
Ficha	442	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 115.351,00
Ficha	443	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.862,00
Ficha	447	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Ficha	448	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	485	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 192.972,00
Ficha	488	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 317.253,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0205.2.222.00			
Ficha	537	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 698.288,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação	10.301.0210.2.227.00			
Ficha	648	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 179.775,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	15.451.0064.2.139.00			
Ficha	727	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.445,00
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação	15.451.0820.2.854.00			
Ficha	759	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 891,00
Ficha	760	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Ficha	762	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.235,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.01	Direção e Coordenação do Museu		
Classificação	13.391.0068.2.082.00			
Ficha	771	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.324,00
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0069.1.430.00			
Ficha	774	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 17.000,00
Classificação	13.392.0069.2.083.00			
Ficha	784	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.850,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.812.0858.1.442.00			
Ficha	817	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 314.624,00
Classificação	27.812.0860.2.961.00			
Ficha	1279	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.705,00
Classificação	27.813.0072.2.086.00			
Ficha	823	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	824	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 1.000,00
Ficha	829	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.513,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0089.2.104.00			
Ficha	940	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 311.930,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 64

Classificação	18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1142 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1143 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1144 3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 1.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação	
Classificação	04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1195 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 323.075,00
Ficha	1201 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 17.122,00
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação	
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação	
Classificação	04.131.0314.2.322.00		
Ficha	1212 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 158.160,00
Ficha	1213 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 501,00
Ficha	1214 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1215 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1216 3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 1.000,00
Ficha	1218 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo	
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo	
Classificação	23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1226 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1227 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1228 3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 1.000,00
Ficha	1230 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 600,00
Ficha	1231 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.300,00
Classificação	23.695.0857.2.955.00		
Ficha	1235 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 201,00
Unidade	18.02	Dir. Coordenação da Cidade da Criança	
Classificação	27.813.0636.2.588.00		
Ficha	1239 3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 237,00
Total			R\$ 6.849.371,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 22 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 65



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.675 de 22 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.208/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.402.441,00 (quatro milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	458	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 310.858,00	
Ficha	459	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.744,00	
Ficha	460	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 147.668,00	
Ficha	464	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 480.662,00	
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0193.2.179.00		
Ficha	499	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 85.904,00	
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0170.2.183.00		
Ficha	517	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 168.936,00	
Ficha	518	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 239.402,00	
Ficha	515	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 717.853,00	
Classificação		10.301.0454.2.445.00		
Ficha	519	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 394.867,00	
Ficha	521	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 151.643,00	
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0172.2.185.00		
Ficha	529	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.288,00	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	546	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 346.199,00	
Ficha	547	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 157.039,00	
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0175.2.187.00		
Ficha	570	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 202.568,00	
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	580	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.649,00	
Ficha	583	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 35.779,00	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0180.2.192.00		
Ficha	628	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 72.929,00	
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica		
Classificação		10.302.0182.2.194.00		
Ficha	640	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.662,00	
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	658	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 18.188,00	
Ficha	656	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 94.063,00	
Unidade	10.19	Administração/SESAU		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 66

Classificação	10.301.0208.2.225.00		
Ficha	703	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 211.593,00
Ficha	698	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 518.655,00
Ficha	699	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.386,00
Ficha	700	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 28.906,00
Total			R\$ 4.402.441,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	467	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	468	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.000,00	
Ficha	471	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00	
Ficha	461	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	462	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	463	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 1.000,00	
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0193.2.179.00		
Ficha	500	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.500,00	
Ficha	501	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 27.350,00	
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0170.2.183.00		
Ficha	514	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	516	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.200,00	
Classificação		10.301.0454.2.445.00		
Ficha	520	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.998,00	
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0172.2.185.00		
Ficha	530	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 55.997,00	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Média Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	550	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.090,00	
Classificação		10.302.0495.2.479.00		
Ficha	555	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000.000,00	
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0175.2.187.00		
Ficha	571	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.996,00	
Ficha	572	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 145.171,00	
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	579	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.766.802,00	
Ficha	581	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	582	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Classificação		10.305.0177.2.981.00		
Ficha	1359	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0180.2.192.00		
Ficha	626	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.182,00	
Ficha	627	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 31.752,00	
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica		
Classificação		10.302.0182.2.194.00		
Ficha	641	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 65.970,00	
Ficha	639	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 196.673,00	
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmacêutica Básica		
Classificação		10.301.0211.2.228.00		
Ficha	650	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.100,00	
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	657	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.885,00	
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 67

Ficha	706	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.255,00
Ficha	701	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	702	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		10.301.0209.2.226.00		
Ficha	715	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.520,00
Classificação		10.301.0864.2.975.00		
Ficha	1313	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 4.402.441,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 22 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.687 de 27 de setembro de 2023

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.208/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	538	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500.000,00
Total				R\$ 500.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 27 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 69



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.688 de 27 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.208/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.435,69 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.824.00			
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.540,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.123.0013.2.015.00			
Ficha	124	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.495,69
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.134.00			
Ficha	154	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 130.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	356	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 85.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação	08.244.0073.2.087.00			
Ficha	896	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.400,00
Total				R\$ 220.435,69

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.824.00			
Ficha	032	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.540,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.123.0705.2.655.00			
Ficha	136	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.495,69
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.019.00			
Ficha	150	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 80.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 70

Ficha	151	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
Órgão	08		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01		Direção e Coordenação	
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	355	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 85.000,00
Órgão	14		Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.01		Direção e Coordenação	
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	897	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.400,00
Total				R\$ 220.435,69

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 27 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 71



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.695 de 29 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 11.211/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.431.328,53 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.410.00		
Ficha	1396	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000.000,00
Classificação		12.365.0113.2.411.00		
Ficha	1397	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 720.000,00
Classificação		12.365.0113.2.412.00		
Ficha	1398	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 711.328,53
Total				R\$ 2.431.328,53

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 29 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.696 de 29 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 11.213/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 116.243,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e quarenta e três reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	1399	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 116.243,00
Total				R\$ 116.243,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 29 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.697 de 29 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 11.214/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	1400	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Unidade	14.06	Coordenadorias		
Classificação		08.244.0689.2.633.00		
Ficha	1401	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.800,00
Total				R\$ 22.800,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	1035	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Unidade	14.06	Coordenadorias		
Classificação		08.244.0689.2.633.00		
Ficha	1133	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.800,00
Total				R\$ 22.800,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 29 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 74



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.698 de 29 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 11.216/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0073.2.965.00		
Ficha	1402	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 149.000,00
Ficha	1403	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1404	4.4.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 250.000,00
Total				R\$ 400.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 29 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.699 de 29 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.208/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 589.300,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e trezentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil		
Classificação		06.182.0664.2.619.00		
Ficha	048	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.300,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	072	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 315.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	485	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	526	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0174.2.186.00		
Ficha	565	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 70.000,00
Total				R\$ 589.300,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	009	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.300,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	114	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 315.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	525	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	540	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0174.2.186.00		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 76

Ficha	566	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
Ficha	567	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Total				R\$ 589.300,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 29 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 77



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.700 de 29 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.208/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 265.470,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	001	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.002,00	
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.410,00	
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	061	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.952,00	
Ficha	068	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 400,00	
Ficha	070	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.600,00	
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	091	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 19.061,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	104	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.961,00	
Ficha	115	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	169	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.021,00	
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	201	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.344,00	
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	221	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	350	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.202,00	
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 78

Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	442	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.115,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	458	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 55.006,00
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0193.2.179.00		
Ficha	499	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.760,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0169.2.182.00		
Ficha	1338	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.909,00
Classificação		10.301.0170.2.183.00		
Ficha	515	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.679,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	546	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.865,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0175.2.187.00		
Ficha	570	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.878,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0176.2.188.00		
Ficha	1339	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.339,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	619	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.033,00
Classificação		10.302.0180.2.192.00		
Ficha	626	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.108,00
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica		
Classificação		10.302.0182.2.194.00		
Ficha	639	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.872,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	698	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.081,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.451.0820.2.854.00		
Ficha	755	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.109,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	820	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 42.603,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	886	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.732,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1140	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.613,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1224	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.815,00
Total				R\$ 265.470,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 79

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.824.00			
Ficha	032	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.410,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.010.00			
Ficha	069	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	114	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.648.00			
Ficha	180	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 253.060,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	220	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.000,00
Total				R\$ 265.470,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 29 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 80



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.701 de 29 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 11.227/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0073.2.964.00		
Ficha	1405	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Ficha	1406	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Ficha	1407	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Ficha	1408	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1409	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Total				R\$ 56.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 29 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 81



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.702 de 29 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.208/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.823.907,00 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e sete reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação	05.153.0003.2.005.00			
Ficha	024	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 200,00	
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.824.00			
Ficha	030	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.607,00	
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.100,00	
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação	16.482.0009.2.013.00			
Ficha	096	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.600,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	468	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.678.400,00	
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	488	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00	
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.812.0812.2.812.00			
Ficha	813	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 16.700,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0073.2.965.00			
Ficha	1402	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 1.000,00	
Classificação	08.244.0075.2.618.00			
Ficha	1347	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.800,00	
Classificação	08.244.0409.2.409.00			
Ficha	977	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 16.000,00	
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação	04.126.0098.2.113.00			
Ficha	1200	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.500,00	
Total			R\$ 1.823.907,00	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 82

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	009	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.907,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0744.2.698.00		
Ficha	085	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.600,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	211	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.678.400,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	540	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0812.2.812.00		
Ficha	810	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 16.700,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0073.2.965.00		
Ficha	1403	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		08.244.0075.2.618.00		
Ficha	1348	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.400,00
Ficha	1349	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 600,00
Ficha	1350	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 800,00
Classificação		08.244.0409.2.409.00		
Ficha	975	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 16.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1201	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.500,00
Total				R\$ 1.823.907,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 29 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.703 de 29 de setembro de 2023

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.208/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 855.099,65 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA	
Classificação		10.301.0040.2.048.00	
Ficha	490	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 446.000,00
Ficha	1399	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 409.099,65
Total			R\$ 855.099,65

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 29 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 84



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 34.704 de 29 de setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.208/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.331.140,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, cento e quarenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0639.2.591.00			
Ficha	557	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 1.331.140,00
Total				R\$ 1.331.140,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	211	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 624.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0806.2.806.00			
Ficha	480	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 281.140,00
Ficha	481	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 248.000,00

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0811.2.811.00			
Ficha	799	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 178.000,00
Total				R\$ 1.331.140,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2023.

Município de Presidente Prudente, 29 de setembro de 2023.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 34.755/2023

Dispõe sobre a revogação de Decretos que permitem uso de áreas à Telecomunicações de São Paulo S.A - TELESP, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que as atividades da TELESP – Telecomunicações de São Paulo foram encerradas, passando o serviço de telefonia à empresa privada;

Considerando a necessidade de regularização dos decretos que permitiam uso de áreas à extinta,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos:

- I -** nº 10.700, de 27 de setembro de 1996, que permite o uso de área que especifica;
- II -** nº 11.333, de 24 de junho de 1997, que permite o uso de áreas à Telecomunicações de São Paulo S.A – TELESP;
- III -** nº 11.412, de 4 de agosto de 1997, que permite o uso de áreas à Telecomunicações de São Paulo – S.A – TELESP;
- IV -** nº 11.413, de 5 de agosto de 1997, que permite o uso de área que especifica à Telecomunicações de São Paulo – S.A – TELESP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 86



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO Nº 34.756/2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Siqueira Campos, nº 175, neste Município, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 68, V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o imóvel localizado, ora declarado de utilidade pública, encontra-se abandonado há anos, tendo sido objeto de pendências judiciais e procedimento do Ministério Público do Estado de São Paulo;

Considerando que tal abandono propicia ambiente danoso à saúde pública;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 9.540/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que compreende o Lote 000 da Quadra 004, do loteamento denominado Bairro do Bosque, na Rua Siqueira Campos, nº 175, neste Município de Presidente Prudente, de propriedade do Condomínio do Edifício Costa Bella.

Parágrafo único. A área declarada de utilidade pública descrita neste artigo destina-se à instalação de órgãos municipais.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 87

Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.240/2023

Inclui na Lei nº 5.003, de 17 de dezembro de 1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais um item, nos seguintes termos: “Semana Municipal do Skate”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 21 de junho.

Autor: Vereador José Alves da Silva Júnior – “Professor Negativo”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.003, de 17 de dezembro de 1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“SEMANA MUNICIPAL DO SKATE”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 21 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.241/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Trinta e Dois (código 42.778), do bairro Residencial Damha Belvedere, passa a denominar-se Rua “Profª Ligia Rodrigues Ramos”.

Autor: Vereadora Nathália Barbosa
Gonzaga da Santa Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Trinta e Dois (código 42.778), do bairro Residencial Damha Belvedere, para RUA “PROFª LIGIA RODRIGUES RAMOS”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.242/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Quatorze (código 46.608), localizada no bairro Vida Nova Presidente Prudente III, passa a denominar-se Rua “José Ignácio – Juquinha”.

Autor: Vereador Demerson Dias –
“Demerson da Saúde”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Quatorze (código 46.608), localizada no bairro Vida Nova Presidente Prudente III, para RUA “JOSÉ IGNÁCIO – JUQUINHA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.243/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Onze (código 46.593), localizada no bairro Vida Nova Presidente Prudente III, passa a denominar-se Rua “Gilberto Molina”.

Autor: Vereador William César Leite

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Onze (código 46.593), localizada no bairro Vida Nova Presidente Prudente III, para RUA “GILBERTO MOLINA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.244/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Treze (código 47.103), do bairro Residencial Buriti Garden Prime, passa a denominar-se Rua “Mariano Bueno De Arruda”.

Autor: Vereadora Nathália Barbosa
Gonzaga da Santa Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Treze (código 47.103), do bairro Residencial Buriti Garden Prime, para RUA “MARIANO BUENO DE ARRUDA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.245/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Um (código 46.563), localizada no bairro Vida Nova Presidente Prudente III, passa a denominar-se Rua “Oliberto Antonelli Faccioli”.

Autor: Vereador José Alves da Silva Júnior – “Professor Negativo”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Um (código 46.563), localizada no bairro Vida Nova Presidente Prudente III, para RUA “OLIBERTO ANTONELLI FACCIOLI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 93

Secretaria Municipal de Cultura

Outros Atos

Diversos



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 94



“ATA DA COMISSÃO TÉCNICA DOCUMENTAL”

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 - ARTIGO 8º - DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO.

EDITAL Nº 09/2023 - RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura retifica a Ata da Comissão Técnica Documental publicada no Diário Oficial do Município dia 24/10/2023 e inclui o Proponente SERGIO ALAN DE SOUZA, Pessoa Física - Segmento “Música” - Módulo 02.

SEGMENTO: MÚSICA – Pessoa Física

NSCR	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	CPF	HABILITADO/ INABILITADO - JUSTIFICATIVA
01	PF	A Palo Seco	Adriano Alves Domingos	Sim	366.701.948-38	INABILITADO – Enviou link sem anexar os arquivos.
02	PF	Alboom!	Elton Romulo Maioli Rosa	Sim	333.866.058-85	HABILITADO
03	PF	As Damas do Samba	Eliane Evangelista Guimarães	Sim	120.933.188-81	HABILITADO
04	PF	Awá	Leandro Augusto Dundes	Sim	285.657.408-46	INABILITADO – Enviou link sem acesso.
05	PF	Brajazz Duo Trombone Edição Brasil	Fernando Cesar de Brito Silva	Sim	255.712.638-14	HABILITADO
06	PF	Bruna Morganti	Bruna Fernanda Morganti	Sim	412.725.158-18	HABILITADO
07	PF	Cantora Jeniffer Lima	Jeniffer Camilo de Souza	Sim	420.752.488-69	INABILITADO – Não enviou Ficha Cadastral, RG/CPF e Comprov. de Endereço – Itens 12.I, II e III do Edital.
08	PF	Duorock.br	Christian Alex Sanches	Sim	363.692.038-31	HABILITADO
09	PF	DVD Alex Farias	Alex de Farias Santos	Não	427.693.918-60	INABILITADO – Enviou link sem acesso.
10	PF	Elly Guimarães em As Damas do Samba	Eliane Evangelista Guimarães	Sim	120.933.188-81	HABILITADO
11	PF	Especial Só Modão	Nicolas Vidal Marins da	Não	436.669.438-70	INABILITADO – Não enviou Ficha Cadastral e



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 95



			Silva			Comprov. de Endereço – Itens 12.I e 12.III do Edital.
12	PF	Forrozando	Aparecida Deodato dos Santos	Sim	252.701.698-78	HABILITADO
13	PF	Gravação e lançamento do Álbum "Nem tão pop x nem tão punk" da Banda American Pie	José Carlos de Souza Pacheco	Não	321.392.968-93	HABILITADO
14	PF	Manoeltu Marreta y Bando Banda	Debora Bueno Silva Almeida	Sim	534.566.528-10	HABILITADO
15	PF	Oficina de Luthieria	Rafael Gonçalves Soler	Não	214.750.148-48	INABILITADO – Não enviou Ficha Cadastral, RG/CPF e Comprovante de Endereço – Itens 12.I, 12.II e 12.III do Edital.
16	PF	Oficina de Rimas – Arte do Improviso	Igor Enrique	Sim	458.768.048-60	INABILITADO – Não enviou RG e CPF – Item 12.II do Edital.
17	PF	Oficina Passos Iniciais do Estudo Técnico do Acordeon	Saulo Cesar Matos de Souza	Sim	438.888.008-62	HABILITADO
18	PF	Pontal Beat O Som do Faroste Paulista	Rafael Batalini Costa	Não	369.512.688-43	HABILITADO
19	PF	Retoq	Bruno alfarro Mattos	Não	416.125.228-58	INABILITADO – Comprovante de Endereço com declaração inválida – Item 12.III do Edital.
20	PF	Sambajazz	Deborah Cristina Crispim Matsu	Não	336.790.018-43	HABILITADO
21	PF	Sertões	Ewerson Silva dos Reis	Não	276.226.128-71	INABILITADO – Não enviou Ficha Cadastral – Item 12.I do Edital.
22	PF	Show "Lá pras bandas do Magrebe" – composições de Franco das Camélias	Franco Caldas Fuchs	Não	043.997.889-09	HABILITADO
23	PF	Show Musical Sertanejando com Benê Soares e Rouxinol	Benedito Soares dos Santos	Não	781.086.598-68	HABILITADO
24	PF	Show Musical Sertanejando com Benê Soares e Rouxinol	Benedito Soares dos Santos	Não	781.086.598-68	HABILITADO
25	PF	Sobre o Cotidiano e o Tempo	Ivan Laurindo dos Santos	Não	263.280.358-61	HABILITADO
26	PF	Percussionismo Fazfarrá! – Como tudo começou	Sergio Alan de Souza	Não	284.931.318-14	HABILITADO



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 96



SEGMENTO: MÚSICA – Pessoa Jurídica

NSCRTIPO		NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	CNPJ	HABILITADO/ INABILITADO - JUSTIFICATIVA
01	PJ	1ª Mostra Internacional de Música de Câmara de Presidente Prudente	Kristen Nicole Ferri	Não	43.473.985/0001-58	INABILITADO – Não enviou Cartão CNPJ e Certificado de MEI/Contrato Social – Itens 13.III e IV do Edital.
02	PJ	Álbum Reza – Alliblack	Aline da Silva Marcelino	Sim	33.494.623/0001-17	HABILITADO
03	PJ	Bruna Morganti	Bruna Fernanda Morganti	Sim	38.048.498/0001-35	HABILITADO
04	PJ	Canta Brasil	Edir Noya dos Santos	Não	33.719.416/0001-13	INABILITADO – Enviou link sem acesso.
05	PJ	Canta Viola	Canta Galo – Haroldo Lobo Garcia - ME	Não	15.581.926/0001-95	HABILITADO
06	PJ	Cantos do Sertão	Gustavo Henrique Costa dos Santos	Não	49.446.050/0001-96	HABILITADO
07	PJ	Concerto no Parque – Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente	Celebration Produções Artísticas	Sim	14.234.304/0001-28	HABILITADO
08	PJ	Entre Canções e Poesias	Diego Vilas Boas da Silva	Não	25.180.996/0001-95	HABILITADO
09	PJ	Formação de uma Big Band Comunitária	Paulo Rogério Rodrigues Moreira	Sim	14.847.208/0001-55	HABILITADO
10	PJ	Gravação de músicas inéditas	Maria Aparecida Ajala Jesus	Sim	50.005.643/0001-04	INABILITADO – Não enviou RG,CPF/CNH – Item 13.II do Edital.
11	PJ	Gravação do Álbum “Depois do Despertar” da Conspiração Dalila	TGIF Produções Ltda.	Não	37.862.053/0001-21	HABILITADO
12	PJ	Gravação do Álbum Frequências	Eduardo Tenório Crepaldi	Não	38.090.204/0001-33	HABILITADO
13	PJ	Gravação Grupo Taquitá	José Henrique Junqueira	Não	46.281.547/0001-03	HABILITADO
14	PJ	Manutenção e Preservação da Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente	Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente	Sim	41.096.415/0001-98	HABILITADO
15	PJ	Meu Reggae é Roots, Mas Meu Coração É Brasileiro	Zilvan Laurindo dos Santos	Não	50.844.789/0001-35	INABILITADO – Não enviou Certificado de MEI/Contrato Social – Item 13.IV do Edital.
16	PJ	Muca Trio – Apresenta Emoldurando	Samuel Correia Lima	Não	24.316.000/0001-63	HABILITADO



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 97



		Sons				
17	PJ	Musicalização Infantil com modade de viola: cantando a infância com Anselmo Ferreira	Anselmo Ferreira da Silva	Sim	49.983.239/0001-18	HABILITADO
18	PJ	Noite Ilustrada	Edir Noya dos Santos	Não	33.719.416/0001-13	INABILITADO – Enviou link sem acesso.
19	PJ	O Ecoar dos Tambores Japoneses – Uma Celebração aos 115 anos da Imigração Japonesa no Brasil	Associação Cultural Beneficiente e Desportiva Dantai Fenix	Não	15.312.552/0001-02	HABILITADO
20	PJ	Oficina do Trompete “Isso é Nosso!”	Marlon Camatari da Silva	Não	47.405.887/0001-61	HABILITADO
21	PJ	Orquestra Sanfônica de Presidente Prudente	A Brasil Instrumentos Musicais Aulas e Eventos	Sim	20.244.884/0001-37	HABILITADO
22	PJ	Samuel Show e seus convidados	Samuel Dias Rocha	Sim	51.784.125/0001-90	HABILITADO
23	PJ	Sertanejo sem Palavras	Giovana Aparecida Viudes ME	Sim	11.567.835/0001-44	HABILITADO
24	PJ	Show ao Vivo de lançamento Álbum “Depois do Despertar”	TGIF Produções Ltda.	Não	37.862.053/0001-21	HABILITADO
25	PJ	Música Brasileira na Infância	Guilherme Lucio Matheus	Sim	31.530.566/0001-59	INABILITADO – CNPJ com CNAE incompatível com o objeto – Itens 13.III do Edital.

SEGMENTO: Dança – Pessoa Física

INSCR	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	CPF	HABILITADO/ INABILITADO - JUSTIFICATIVA
01	PF	O Rei do Show	Adriana Ferreira	Não	247.619.128-04	HABILITADO

SEGMENTO: Dança – Pessoa Jurídica

INSCR	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	CNPJ	HABILITADO/ INABILITADO - JUSTIFICATIVA
01	PJ	Aii!	Emerson Euzebio da Silva – ME	Sim	08.661.865/0001-00	HABILITADO
02	PJ	Dança no Jardim	Emanuella Teresa Kalil Lima	Não	18.975.233/0001-75	HABILITADO
03	PJ	Magia Negra	Silvana da Silva Freitas	Sim	19.495.651/0001-28	HABILITADO



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 98



04	PJ	O Preço da Liberdade	Marcelo Anderson Gretter	Sim	45.644.871/0001-86	HABILITADO
----	----	----------------------	--------------------------	-----	--------------------	------------

SEGMENTO: TEATRO E CIRCO - Pessoa Física

INSCR	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	CPF	HABILITADO/ INABILITADO - JUSTIFICATIVA
01	PF	Cama de Gato	Elora Carolina Araújo dos Santos	Não	421.908.578-56	HABILITADO
02	PF	Como Nun Toque de Mágica	Adriano Monteiro Avelaneda Chaves	Não	109.199.208-88	HABILITADO
03	PF	O Perico	Luís Rogério de Oliveira Souza	Não	222.121.338-63	HABILITADO
04	PF	Realiza Circo!	Adriano Monteiro Avelaneda Chaves	Não	109.199.208-88	HABILITADO
05	PF	Taquara Rachada	Thiago Cardoso	Não	318.861.338-59	HABILITADO

SEGMENTO: TEATRO E CIRCO – Pessoa Jurídica

INSCR	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	CNPJ	HABILITADO/ INABILITADO - JUSTIFICATIVA
01	PJ	Alice no País das Maravilhas	Nega Fulô Produções Artísticas	Não	35.935.362/0001-59	HABILITADO
02	PJ	As Artes do Rosa dos Ventos	Grupo de Circo e Teatro Rosa dos Ventos S/S Ltda ME	Não	08.616.900/0001-70	INABILITADO - Enviou link sem acesso.
03	PJ	Caixa de Brinquedos	Nega Fulô Produções Artísticas	Não	35.935.362/0001-59	HABILITADO
04	PJ	Contaçon de Histórias - Folclore	Nega Fulô Produções Artísticas	Não	35.935.362/0001-59	HABILITADO
05	PJ	Cuidado, Palhaço Socorrista!	Margarete Moreto 58675132891	Não	19.880.744/0001-76	INABILITADO – Enviou link sem anexar os arquivos.
06	PJ	Da Ponte para Cá: Meninos Também Choram	Marcelo Junior Cebotar Araújo	Não	49.207.904/0001-81	HABILITADO
07	PJ	Depósito	Ribelato Produções Artísticas	Sim	49.889.691/0001-15	HABILITADO
08	PJ	Festival Sustentável Circense	Cícero Renato da Silva	Não	15.012.478/0001-09	HABILITADO



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 99



09	PJ	Natal Encantado	Nega Fulô Produções Artísticas	Não	35.935.362/0001-59	HABILITADO
10	PJ	O Sonho mágico de Pinóquio	Cícero Renato da Silva	Não	15.012.478/0001-09	HABILITADO
11	PJ	Páscoa Maluca	Nega Fulô Produções Artísticas	Não	35.935.362/0001-59	HABILITADO
12	PJ	Pequeno Príncipe	Nega Fulô Produções Artísticas	Não	35.935.362/0001-59	HABILITADO
13	PJ	Perico em Alto Mar, nem tão Mar Assim!	Margarete Moreto 58675132891	Não	19.880.744/0001-76	HABILITADO
14	PJ	Piratalhaço	José Ricardo Bassani 32694476805	Não	32.468.510/0001-84	HABILITADO
15	PJ	Pretexto Desconexo para Falar de Amor	GarimpArte Produções Artísticas	Não	30.201.279/0001-32	HABILITADO
16	PJ	Projeto Espetáculo – Fica Comigo esta Noite	Maria Aparecida Frutuoso de Souza	Sim	13.798.751/0001-47	INABILITADO - Enviou link sem acesso.
17	PJ	Saltimbancos	Nega Fulô Produções Artísticas	Não	35.935.362/0001-59	HABILITADO

SEGMENTO: ARTES VISUAIS - Pessoa Física

INSCR	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	CPF	HABILITADO/ INABILITADO - JUSTIFICATIVA
01	PF	Arte Consciente: Costura com Respeito Animal	Maria do Socorro Silva Valente	Sim	117.330.068-69	HABILITADO
02	PF	Arte Digital para Agentes Culturais	Paulo Roberto de Brito	Não	372.720.209-20	HABILITADO
03	PF	Brincadeira de Criança	Mariana Zacharias Piro	Sim	347.883.118-01	HABILITADO
04	PF	Café, Caminho até a Mesa	Leandro Reinaldo Campos Lemos	Não	138.223.108-32	HABILITADO
05	PF	Caminhos de Ferro	Messias Pereira de Araújo	Não	540.461.228-20	HABILITADO
06	PF	Deusas ou Orixás	Gilson Lorenti	Não	273.399.588-00	HABILITADO
07	PF	EcoArte: Sustentabilidade em Exibição	Pedro Cavinati Dias	Sim	452.772.418-50	HABILITADO
08	PF	EmpoderaArte: Ressignificando	Thayane Mendes de Oliveira	Sim	430.807.618-	INABILITADO – Não enviou Ficha Cadastral



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 100



		Identidades			80	preenchida – Item 12.I do Edital
09	PF	EX VOTOS	Claudia Miyuki Koga Sugui	Sim	050.394.318-56	HABILITADO
10	PF	Festejos Prudentinos	Nelma Maria de Santana Mélo	Sim	535.180.804-82	HABILITADO
11	PF	Nós	Mariana da Silva Vieira	Não	446.604.968-80	HABILITADO
12	PF	O Aquecimento Global	Patrícia Nami Ito Moura Oliveira	Não	057.604.268-42	HABILITADO
13	PF	Ocaso	Paulo Eduardo Jardim	Não	970.002.808-91	HABILITADO
14	PF	Oficina de Aquarela	Simone Aparecida Molina Gomes Serraglio	Sim	320.636.588-03	HABILITADO
15	PF	Passos de Bailarina	Renata Gasperazzo Zacharias	Sim	040.604.298-56	HABILITADO
16	PF	Pedaço de Pau – Carrinho de Rolemã	Andrey Torres Arruda	Não	330.715.878-30	HABILITADO
17	PF	Ponto de Cultura e Leitura Prudente	Juliane de Sousa Silva Muraro	Sim	281.432.758-50	HABILITADO
18	PF	Sabores da Nossa Terra	Roberto Aparecido Mancuzo Silva Júnior	Não	204.513.478-46	HABILITADO
19	PF	Todas as Mulheres do Mundo	Geane Francisca Pereira	Sim	206.566.368-58	HABILITADO

SEGMENTO: ARTES VISUAIS – Pessoa Jurídica

INSCR	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	CNPJ	HABILITADO/ INABILITADO - JUSTIFICATIVA
01	PJ	A Arte das Possibilidades: Celebrando a Diversidade	Samuel Dias Rocha	Sim	51.784.125/0001-90	INABILITADO – Enviou link sem anexar os arquivos.
02	PJ	A Origem do Mundo	Carine de Oliveira Teixeira	Sim	24.756.458/0001-33	INABILITADO – Enviou link sem acesso (Página não encontrada).
03	PJ	Circulação da Exposição Arte em Café	Lucas Chiaretto	Não	51.792.207/0001-87	HABILITADO
04	PJ	Circulação da Exposição Colorindo o Mundo Azul – De Gabriel Dolfini	Gabriel Dolfini Palmiro	Sim	51.768.074/0001-03	HABILITADO
05	PJ	ContaMina	Laraizis Patricia	Sim	48.228.785/0001-80	HABILITADO



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 101



			Toni			
06	PJ	Curso de Fotografia: do Básico ao Avançado	Gabriel Augusto de Souza	Não	42.777.989/0001-94	HABILITADO
07	PJ	Graffiti para Iniciantes: Videoaula	Felipe Marques do Monte	Não	33.070.094/0001-24	HABILITADO
08	PJ	Lixo que Fala a Poética da Transformação	João Célio da Silva Filho	Não	42.306.397/0001-94	HABILITADO
09	PJ	Monumentos Prudentinos	Bruno Camargo Fernandes	Não	22.381.104/0001-26	HABILITADO
10	PJ	MOTTAINAI	Ateliê Gato Basquiat	Não	31.638.780/0001-23	HABILITADO
11	PJ	Mulheres em Cores: Celebrando a Força Feminina	Juliana Scorza Cerávolo	Não	28.496.352/0001-07	HABILITADO
12	PJ	Pintando com Gabriel Dolfini: Arte e Inclusão para Crianças com TEA	Gabriel Dolfini Palmiro	Sim	51.768.074/0001-03	HABILITADO
13	PJ	Valdemar Mendes: da Luta ao Legado	Thayane Mendes de Oliveira	Sim	43.440.826/0001-84	INABILITADO – Não enviou Certificado de MEI ou Contrato Social – Item 13.IV do Edital.

SEGMENTO: LITERATURA – Pessoa Física

INSCR	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	CPF	HABILITADO/ INABILITADO - JUSTIFICATIVA
01	PF	Casa bem-assombrada	Ludmila Fernandes Roman	Sim	473.509.278-19	HABILITADO
02	PF	Histórias Curtas de Terror	Ludmila Fernandes Roman	Sim	473.509.278-19	HABILITADO
03	PF	Livro Cordel: O Dia em que o Saci Pererê invadiu Noviórqui	Renato de Jesus Souza Silva	Não	943.687.328-04	HABILITADO
04	PF	Oficina de Escrita Terapêutica: Escritos Calejados	Claudineia Marques Silva	Sim	483.583.551-49	HABILITADO



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 102



SEGMENTO: LITERATURA – Pessoa Jurídica

INSCR	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	CNPJ	HABILITADO/ INABILITADO - JUSTIFICATIVA
01	PJ	Cartilha Bullying Não é Mimimi!	Priscila Guidio Bachiega	Sim	52.055.416/0001-00	HABILITADO
02	PJ	Slam Quilombo de Dandara – Poesia nas Margens	Emily Fernanda Viana de Souza	Sim	44.798.913/0001-70	INABILITADO – Não enviou Cartão CNPJ – Item 13.III do Edital.
03	PJ	HQ O Perico	Margarete Moreto	Não	19.880.744/0001-76	HABILITADO

SEGMENTO: PATRIMÔNIO CULTURAL – Pessoa Jurídica

INSCR	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	CNPJ	HABILITADO/ INABILITADO - JUSTIFICATIVA
01	PJ	Batuque Cultural: Raízes Negras	Thayane Mendes de Oliveira	Sim	43.440.826/0001-84	INABILITADO – Não enviou Certificado de MEI/Contrato Social – Item 13.IV do Edital.
02	PJ	Festival Folclórico de Capoeira	Sergio Raul Pradella	Não	23.705.352/0001-48	HABILITADO

SEGMENTO: ARTESANATO – Pessoa Física

INSCR	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	CPF	HABILITADO/ INABILITADO - JUSTIFICATIVA
01	PF	Artesanato em Bambu (Sino dos Ventos)	João Batista Ferreti	Não	052.512.05-05	INABILITADO – Não enviou Ficha Cadastral preenchida, RG, CPF/CNH e Comprov. de endereço.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 103



SEGMENTO: ARTESANATO – Pessoa Jurídica

INSCR	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	CNPJ	HABILITADO/ INABILITADO - JUSTIFICATIVA
01	PJ	Arte em Cabaças – Revelando o Protagonismo Feminino em Nossa História	Marcia Helena Ferreira Cardozo	Sim	23.364.853/0001-08	HABILITADO
02	PJ	Entre linhas, feltro, pontos e encontros, a magia acontece	Max 8 Soluções Educacionais Ltda	Não	33.789.448/0001-95	HABILITADO
03	PJ	Tá chovendo pipa no céu	Max 8 Soluções Educacionais Ltda.	Não	33.789.448/0001-95	HABILITADO

SEGMENTO: CIDADANIA CULTURAL – Pessoa Física

INSCR	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	CNPJ	HABILITADO/ INABILITADO - JUSTIFICATIVA
01	PF	Cantos do Quilombo	Lucas Andrade Guido	Sim	436.221.938-24	HABILITADO
02	PF	Encontro de Angoleiros, Encontro de Mandingueiros	Marcos Rogério dos Santos	Não	109.219.698-64	HABILITADO
03	PF	Jornada Interior: Curso Prático de Meditação	Olivia Alves de Almeida	Sim	366.707.118-32	HABILITADO
04	PF	Mulheres em Ação	Cristiana Alves Moreira Miralha	Sim	069.907.868-76	HABILITADO
05	PF	Papo de Libras	Glenda Heloisa Alves Ribeiro	Sim	449.532.268-01	HABILITADO
06	PF	Sanfonias Pras Bandas de Cá – Especial Luiz Gonzaga	Severino Silva de Araujo	Sim	741.220.024-00	HABILITADO

SEGMENTO: CIDADANIA CULTURAL – Pessoa Jurídica

INSCR	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	CNPJ	HABILITADO/ INABILITADO - JUSTIFICATIVA
01	PJ	Festival AfroCultura Oeste Paulista – OYA	Gabriela Silva de Jesus	Sim	29.451.322/0001-39	INABILITADO – Não enviou Cartão CNPJ – Itens 13.III do Edital.
02	PJ	Idoso Protagonista – Recordar e Renovar	Cristiana Alves Moreira Miralha	Sim	27.377.207/0001-36	HABILITADO
03	PJ	Música Brasileira na Infância	Guilherme Lucio Matheus	Não	31.530.566/0001-59	INABILITADO – CNPJ com CNAE incompatível com o objeto – Itens 13.III do Edital.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 104



SEGMENTO: OUTROS – Pessoa Jurídica

INSCR	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	CNPJ	HABILITADO/ INABILITADO - JUSTIFICATIVA
01	PJ	Estação Cultura e a Sonata do Esquecimento	Lucas Meneses Vieira Lima	Não	13.526.337/0001-89	INABILITADO – Enviou Link sem acesso.
02	PJ	Museu e Arquivo Histórico: A Sonata do Esquecimento	Lucas Meneses Vieira Lima	Não	13.526.337/0001-89	INABILITADO – Não enviou Cartão CNPJ – Itens 13.III do Edital.
03	PJ	Série de Podcast sobre Acessibilidade Cultural	QG Filmes Produção e Consultoria	Sim	51.082.529/0001-32	INABILITADO – Não enviou RG-CPF ou CNH – Item 13.II do Edital.

FASE RECURSAL:

- 19.1. Será amplamente assegurado o direito de recurso do resultado da seleção.
- 19.2. Nas fases recursais, não caberá à apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição.
- 19.3. Os recursos deverão ser encaminhados através do email: difusao@culturapp.com.br até às 23h59 do dia 26 de outubro de 2023.

Gilmara Cristina de Oliveira Almeida

RG: 24.349.514-6
CPF: 206.482.128-74

Rívia Rodrigues da Silva

RG: 25.585.829-2
CPF: 286.973.028-46

Silvia Regina Gonçalves de Oliveira

RG- 21.357.776-8
CPF- 069.755.308-66

Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023

YURI CORREA DOS REIS

Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 105



ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE ARTÍSTICA

Edital nº 10/2023 - Edital de chamamento público para Seleção de Pareceristas para composição da comissão de análise de projetos culturais e artísticos inscritos nos editais 09 e 11/2023, da Lei Paulo Gustavo – Audiovisual e Demais Áreas em Presidente Prudente.

Os membros da comissão de análise artística, NOMEADOS ao final desta ata, se reuniram nos dias 23 e 24 de outubro 2023, no Centro Cultural Matarazzo para análise das 17 (Dezessete) propostas apresentadas.
Após a análise, a comissão deliberou em conformidade com o edital 10/2023, o que segue abaixo:

PROPOSTAS SELECIONADAS:

INSC	NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ/ CNAE	MUNICÍPIO/UF
04	Domínio Público Agência de Projetos Culturais	Dario Ernesto Gularte Wegbraйт	11.023.565/0001-00	Rio de Janeiro/RJ
18	Trapézio Produções Culturais	Victor Fisch	10.249.513/0001-94	São Paulo/SP
12	Bruno Moraes Regenthal	Bruno Moraes Regenthal	20.004.575/0001-90	Ouro Preto/MG
09	Guilherme Laureano Coelho de Moura	Guilherme Laureano Coelho de Moura	35.384.454/0001-98	Recife/PE
20	Olhar Através B. E. Ltda	Ramiro Gonçalves da Silva Rodrigues	10.266.017/0001-49	Piracicaba/SP

PROPOSTAS SUPLENTE:

02	S. T. Greve Ltda	Sabrina Tozatti Greve	44.375.984/0001-60	São Paulo/SP
11	Escrivão Audiovisual Ltda – ME	Marco Antonio Visconde Escrivão	19.296.497/0001-65	São Carlos /SP
17	T Baruel Multimídia Ltda	Tatiana Baruel Gomes dos Santos	10.643.117/0001-47	Jacarei/SP



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 106



FASE RECURSAL:

- 12.1. Será amplamente assegurado o direito de recurso do resultado da seleção, nos termos do art.109 da Lei Federal 8.666/93
- 12.2. Nas fases recursais, não caberá à apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição.
- 12.3. Os recursos deverão ser encaminhados através do email: difusao@culturapp.com.br até às 23h59 do dia 30/10/2023.

Comissão de seleção:

Denilson Biguete
RG- 18.233.070
CPF- 062.087.158-06

Gleyson Tadeu de Almeida Santos
RG- 22.963.087-X
CPF- 288.365.868-48

Talita Pereira Torres de Almeida Cristóvão Borges Galindo
RG- 44.029.509-9
CPF- 370.685.248-93

Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023.

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 107



PORTARIA SECULT Nº 016/2023

O Secretário Municipal de Cultura Yuri Correa dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a nomeação dos membros da "Comissão Especial de Análise de Recursos" – Edital 10/2023 – Propostas de Proponentes inscritos nos Editais 09 e 11/2023 - Chamamento Público para seleção de projetos culturais e artísticos - Lei complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - artigo 6º e 8º - Audiovisual e Demais Áreas – Lei Paulo Gustavo.

Ficam assim nomeados:

Alysson Vinicius da Silva Alves

RG- 43.567.102-9
CPF- 325.800.818-36

Denilson Biguete

RG-18.233.080
CPF- 062.087.158-06

Talita Pereira Torres de Almeida Cristóvão Borges Galindo

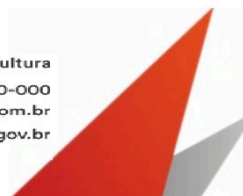
RG- 44.029.509-9
CPF- 370.685.248-93

Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023.

YURI CORREA DOS REIS

Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Matarazzo Secretaria Municipal de Cultura
Rua Quintino Bocaiuva, 749 - Vila Marcondes - CEP: 19.030-000
Fone: (18)3226-3399 - R: 3323 admcultura@culturapp.com.br
www.culturapp.com.br www.presidenteprudente.sp.gov.br





Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	25/10/2023	82.726,23
DNPM CFEM	25/10/2023	2.939,33

Presidente Prudente, 25 de Outubro de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Atos Oficiais

Outros atos



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATA DA REUNIÃO DO CMMA DE PRESIDENTE PRUDENTE Reunião Ordinária

1 Às nove horas do dia 13 de junho de dois mil e vinte e três, foi
2 realizada a 3ª. Reunião Ordinária do CMMA-PP de 2023. A reunião
3 foi realizada de maneira virtual, tendo sido transmitida via google
4 meet. O link para acesso dos participantes à reunião foi enviado,
5 antecipadamente, por e-mail a cada um dos membros do Conselho. A
6 secretária Encarnita abriu a reunião. Foi aprovada a ata da 3ª reunião
7 de 2023, bem como a pauta, que constou dos seguintes pontos:
8 1. Aprovação da ata anterior; 2. Aprovação da pauta; 3. Informações
9 sobre Ofício para o GAEMA solicitando que recursos obtidos (TACs,
10 multas, etc) sejam destinados ao FMMA; 4. Atualização das
11 representações conforme o novo Regimento Interno; 5. Análise das
12 ausências nas reuniões, de acordo com o regimento; 6. Eleição da
13 diretoria para o biênio 2023/2025; 7. Participação do Técnico
14 Ambiental Frederico Gambardella de Moraes acerca do Plano
15 Municipal de Saneamento Básico; 8. Participação da Professora
16 Eliana Junqueira acerca da Resolução SIMA nº 117/2022 - Programa
17 Município VerdeAzul; 9. Norma que rege a
18 arborização urbana em PP. Presentes à reunião os seguintes
19 membros: Encarnita Salas Martin (IBC Amb), Rita de Cássia Ghedini
20 (CFB-SIMA), Roberto Ferron (SINTAEMA), Yeda Ruiz (UNOESTE),
21 Fernando Luizari (SEMEA), Fábio Nunes (SABESP), Maria Cristina
22 Rizk (UNESP), Júlio César Cacciari (Polícia Militar Ambiental) e
23 Eliana Junqueira e Frederico Gambardella, como convidados. Carlos
24 Faixa (Indústria) justificou a ausência. Encarnita pergunta se houve
25 alguma resposta ao Ofício enviado ao GAEMA solicitando que
26 recursos obtidos (TACs, multas, etc) sejam destinados ao Fundo



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATA DA REUNIÃO DO CMMA DE PRESIDENTE PRUDENTE Reunião Ordinária

27 Municipal do Meio Ambiente (FMMA). Eliana informa que não houve
28 qualquer resposta. Frederico informa que haverá apresentação e
29 audiência pública sobre o Plano Municipal de Saneamento, no dia
30 22/6 e que o Plano estava disponível no site da Prefeitura. Informa
31 que as empresas EngeCorp e Malvertec é que elaboraram o Plano.
32 Fala da possibilidade do CMMA incorporar o Conselho Municipal de
33 Resíduos Sólidos, que foi criado em 2018. Encarnita propõe que o
34 assunto seja deixado para a próxima reunião e que a incorporação
35 demandaria alteração no regimento do CMMA, o que é aprovado.
36 Frederico fala da criação de um Fundo Municipal de Saneamento.
37 Cacciari avalia que se vai haver a fusão, é melhor que seja mantido
38 um único fundo, o que é corroborado por Cristina Rizk. Cacciari
39 considera que caso não haja a fusão dos dois conselhos, será difícil
40 de estabelecer as competências de cada um. Cristina Rizk afirma que
41 o tema resíduos sólidos já vem sendo discutido pelo CMMA. 8. Eliana
42 fala da Resolução SIMA de 23.12.2022 que faz alterações no PMVA,
43 deixando 47 ações um pouco menos exigentes e os conselhos
44 passaram para a diretiva Governança Ambiental. Fala da
45 necessidade de que as atas das reuniões do CMMA sejam
46 disponibilizadas no site em até 10 dias depois da aprovação em
47 reunião. 9. Quanto à arborização urbana, Encarnita comenta sobre as
48 dificuldades de se solicitar a supressão no site da Prefeitura. Cacciari
49 também fala da dificuldade de supressão em logradouros públicos e
50 que têm havido problemas de queda de árvores na fiação, com
51 consequentes cortes de energia. Fernando fala que vistorias e
52 relatórios são enviados ao Ministério Público e que a legislação

Rua Altair de Senna, 730 – Jardim Jequitibás - CEP: 19067-350
semea@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATA DA REUNIÃO DO CMMA DE PRESIDENTE PRUDENTE Reunião Ordinária

municipal de arborização urbana é de 1994 e que um projeto de lei está tramitando desde 2021. Rita diz que a atribuição de fiscalização é da prefeitura e que a tramitação é bastante complexa: se o corte é indeferido, mas realizado, a autuação e a multa são deferidas pela CBRN, que transforma a multa em advertência, se forem uma ou duas árvores. A prefeitura realiza a cobrança da multa. Falta clareza quanto aos valores a serem utilizados na cobrança das multas e, também, de atribuições e competências. A Polícia Ambiental de Presidente Prudente é responsável por 53 municípios e o número de autuações é muito grande. Cristiane fala que, na revisão do projeto de lei de arborização urbana, acrescentaram a necessidade de avaliação, por parte de um profissional e recolhimento de ART, para que a supressão possa ser autorizada. Encarnita considera que exigências muito restritivas levam o cidadão comum a não conseguir cumpri-las. A eleição dos novos membros para o CMMA, fica para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Encarnita Salas Martin, Primeira Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 13 de junho de 2023.

Carlos Alberto Faita

Encarnita Salas Martin

Presidente CMMA-PP

Primeira Secretária

Rua Altair de Senna, 730 – Jardim Jequitibás - CEP: 19067-350
semea@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATA DA REUNIÃO DO CMMA DE PRESIDENTE PRUDENTE Reunião Ordinária

1 Às nove horas do dia 15 de agosto de dois mil e vinte e três, foi
2 realizada a 5ª. Reunião Ordinária do CMMA-PP de 2023. A reunião
3 foi realizada presencialmente, nas dependências do Centro de
4 Educação Ambiental, da SEMEA. A secretária Encarnita abriu a
5 reunião. Foi aprovada a ata da 4ª reunião de 2023, bem como a
6 pauta, que constou dos seguintes pontos: 1. Aprovação da ata
7 anterior; 2. Aprovação da pauta; 3. Eleição do Conselho para o biênio
8 2023/2025; 4. Incorporação do Conselho Municipal de Resíduos
9 Sólidos pelo CMMA; 5. Alterações do regimento do CMMA; 6.
10 Calendário 2º semestre 2023; 7. Construções na Bacia do Córrego do
11 Veado; 8. Uso de recursos do FMMA para aquisição de câmeras a
12 serem instaladas nos pontos de descarte irregular de entulho e lixo.
13 Presentes à reunião os seguintes membros: Encarnita Salas Martin
14 (IBC Amb), Rita de Cássia Ghedini (CFB-SIMA), Roberto Ferron
15 (SINTAEMA), Yeda Ruiz (UNOESTE), Carlos Faita (Indústria),
16 Raphaela Leli Marafon Pereira (SEMEA), Thays de Paula David
17 Ferreira (SABESP), Milenny Guerra Lima (DAEE). Fernando Luizari
18 (SEMEA), Fábio Ribeiro Nunes (SABESP), Maria Cristina Rizk
19 (UNESP), justificaram a ausência. Foi realizada a eleição dos
20 membros para o biênio 15/8/2023 a 14/8/2025. O CMMA ficou com a
21 seguinte composição: Presidente: Roberto Mirras Ferron, Vice-
22 Presidente: Yeda Ruiz Maria; Primeira Secretária: Encarnita Salas
23 Martin, Segunda Secretária: Raphaela Leli Marafon Pereira;
24 Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Titular: Fernando Luizari
25 Gomes, Suplente: Raphaela Leli Marafon Pereira; Secretaria de
26 Saúde: Titular: Richard Alex dos Santos Macambira, Suplente: a

Rua Altair de Senna, 730 – Jardim Jequitibás - CEP: 19067-350
semea@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATA DA REUNIÃO DO CMMA DE PRESIDENTE PRUDENTE Reunião Ordinária

27 definir; a representação das demais secretarias serão definidas;
28 CETESB: Titular: Hilton Iwao Ubukata, Suplente: a definir; SABESP:
29 Titular: Fábio Ribeiro Nunes, Suplente: Thays de Paula David
30 Ferreira; Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – SEMIL:
31 Titular: Rita de Cássia Ghedini, Suplente: a definir; DAEE: Titular:
32 Milenny Guerra Lima, Suplente: Álvaro Yanagui; Polícia Ambiental:
33 Titular: Júlio César Cacciari de Moura, Suplente: Marcelo Fabrício
34 Soares Silva; Universidade Pública: Titular: Maria Cristina Rizk,
35 Suplente: Renata Ribeiro de Araújo; UNOESTE: Titular: Yeda Ruiz
36 Maria, Suplente: André Turin; FIESP/CIESP: Titular: Carlos Faita,
37 Suplente: Juliane de Souza Damno; CREA: Titular: Cristiane Aquino
38 C. Bernardo, Suplente: Osmar R. Júnior; SINTAEMA: Roberto Mirras
39 Ferron, Suplente: a definir; Associação dos Engenheiros: Titular: Leila
40 Maria Sotocorno e Silva, Suplente: Wesley Caravina; IBCAmb:
41 Titular: Encarnita Salas Martin, Suplente: Luiz Fernando de Jesus
42 Tavares; 4. Incorporação do Conselho Municipal de Resíduos
43 Sólidos pelo CMMA, aprovada por unanimidade, considerando que o
44 tema resíduos sólidos, já vem sendo tratado pelo CMMA. 5. As
45 alterações no Regimento foram aprovadas por unanimidade; 6. O
46 calendário para as reuniões, foi aprovado, tendo sido mantidas as
47 segundas terças-feiras de cada mês. 7. Quanto às construções na
48 Bacia do Córrego do Veado, decidiu-se pela elaboração de um
49 documento em que se aponta o problema e se solicita medidas a
50 serem tomadas, que deverá ser enviado para o Ministério Público
51 (promotores de Meio Ambiente, Cidadania e de Urbanismo), à
52 CETESB, ao DAEE, Câmara Municipal, SABESP, Secretaria de

Rua Altair de Senna, 730 – Jardim Jequitibás - CEP: 19067-350
semea@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATA DA REUNIÃO DO CMMA DE PRESIDENTE PRUDENTE Reunião Ordinária

53 Mobilidade Urbana, Secretaria de Obras e Conselho Municipal de
54 Planejamento. Nada mais havendo a tratar, eu Encarnita Salas
55 Martin, Primeira Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se
56 aprovada, será assinada por quem de direito.

57 Presidente Prudente, 15 de agosto de 2023.

58

59

60 Roberto Mirras Ferron

Encarnita Salas Martin

61 Presidente CMMA-PP

Primeira Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATA DA REUNIÃO DO CMMA DE PRESIDENTE PRUDENTE Reunião Ordinária

1 Às nove horas do dia 12 de setembro de dois mil e vinte e três, foi
2 realizada a 6ª. Reunião Ordinária do CMMA-PP de 2023. A reunião
3 foi realizada presencialmente, nas dependências do Centro de
4 Educação Ambiental, da SEMEA. A secretária Encarnita abriu a
5 reunião. Foi aprovada a ata da 5ª reunião de 2023, bem como a
6 pauta, que constou dos seguintes pontos: 1. Aprovação da ata
7 anterior; 2. Aprovação da pauta; 3. Consulta sobre saldo do FMMA; 4.
8 Plano de Arborização e Projeto de Lei; 5. Divulgação da Ação
9 Colaborativa no Dia Mundial da Limpeza; 6. Discussão e
10 apresentação sobre Projeto de Lei de que dispõe sobre Áreas
11 Urbanas Consolidadas (AUC) e APP em AUC. Presentes à reunião
12 os seguintes membros: Encarnita Salas Martin (IBCamb), Rita de
13 Cássia Ghedini (CFB-SIMA), Roberto Ferron (SINTAEMA), Yeda Ruiz
14 (UNOESTE), Raphaela Leli Marafon Pereira (SEMEA), Thays de
15 Paula David Ferreira (SABESP), Milenny Guerra Lima (DAEE), Hilton
16 Iwao Ubukata (CETESB), Leila Maria Sotocorno e Silva (Associação
17 dos Engenheiros) e Adriano (SEMEA), como convidado. Cristiane
18 Aquino (CREA), Maria Cristina Rizk (UNESP), justificaram a
19 ausência. Nos informes, Encarnita comenta sobre o grande número
20 de prédios sendo construídos na bacia do Parque do Povo e que isso
21 significa impermeabilização e maior risco de alagamentos. Rita
22 Ghedini, comenta que os condomínios não passam por avaliação da
23 CETESB. Adriano informa que ninguém da SEMEA participou da
24 revisão do Plano Diretor e nem da Lei de Zoneamento. Comenta que

Roberto Mirras Ferron
Rua Ribeiro de Barros, 951 – Jardim Aviação
19020-430 – Presidente Prudente - SP
rferron@uol.com.br
Celular: 18 997931958



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATA DA REUNIÃO DO CMMMA DE PRESIDENTE PRUDENTE Reunião Ordinária

25 a SEMEA faz a primeira avaliação dos empreendimentos e que
26 projetos com mais de 200 unidades, são encaminhados à CETESB.
27 Adriano fala da necessidade de se aprovar uma lei que defina as
28 medidas das Áreas de Preservação Permanente na área urbana, de
29 modo a se seguir a Lei Federal 14.285, que delega aos municípios a
30 possibilidade de legislar sobre as APPs urbanas. Encarnita fala da
31 necessidade de um Zoneamento Ambiental do município, exigido
32 pela mesma Lei. A discussão sobre uma lei municipal sobre APPs
33 urbanas, bem como a lei do Plano de Arborização, bem como a
34 consulta sobre o saldo do FMMA, são retirados de pauta e deixados
35 para a próxima reunião. Raphaela Leli explica como se darão as
36 atividades do Dia Mundial da Limpeza. Nada mais havendo a tratar,
37 eu Encarnita Salas Martin, Primeira Secretária, encerro esta ata, que,
38 após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

39 Presidente Prudente, 12 de setembro de 2023.

40

41

42 Roberto Mirras Ferron

Encarnita Salas Martin

43 Presidente CMMMA-PP

Primeira Secretária

Roberto Mirras Ferron
Rua Ribeiro de Barros, 951 – Jardim Aviação
19020-430 – Presidente Prudente - SP
rferron@uol.com.br
Celular: 18 997931958



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 117

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

-----TABLET-----

MARIA CRISTINA PEREIRA DE PAIVA

RUA JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS, 136 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3001.391.1

Auto N.º: 4.280/2.023

Valor da Multa: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 28/08/2023

EGINO PRUDENCIO DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 140 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3003.153.1

Auto N.º: 4.282/2.023

Valor da Multa: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 25/09/2023

CELSON DOS SANTOS

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 317 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3009.289.1

Auto N.º: 4.281/2.023

Valor da Multa: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 25/09/2023

HELIO TOSHIHARU SUZUKI

RUA BENEDICTO CANHOLI, 17 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3012.259.1

Auto N.º: 4.283/2.023

Valor da Multa: 513,86 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 12/09/2023

NUCLEO ASSISTENCIAL DE ESTUDO ESPIRITAS

RUA MAURO MELONI, 410 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.21.1

Auto N.º: 4.286/2.023

Valor da Multa: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 17/08/2023

JUNIOR CESAR VIEIRA

RUA DENÚNCIO DAVID, 467 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.337.1

Auto N.º: 4.285/2.023

Valor da Multa: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 28/08/2023

JOSE AUGUSTO MONTANHA

RUA DENÚNCIO DAVID, 427 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.379.1

Auto N.º: 4.284/2.023

Valor da Multa: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 01/09/2023

BANCO SANTANDER BRASIL S/A

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 185 - CENTRO

Ref.Cadastral: 30.2.3.1800.198.1

Auto N.º: 4.279/2.023

Valor da Multa: 50,00 UFM

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Dt. Notif.: 18/09/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **25 de outubro de 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

VANESSA DA SILVA MIOLA

RUA JOSÉ FERREIRA TÚLIO, 84 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1108.202.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VALTUIR FABIANO DE SOUZA

RUA TITO LÍVIO BRASIL, 96 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1109.282.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO FUNDO DO LOTE PELA RUA JOSÉ FERREIRA TÚLIO.

ALZIRA ALVES PEREIRA

RUA TURMALINA, 136 - VILA ITI
Ref. Cadastral: 30.2.3.603.186.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

ANDRE ROZO

RUA TEÓFILO NASCIMENTO, 109 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.910.412.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RAIMUNDO MORATO SOBRINHO

RUA SÃO MANOEL, 55 - VILA RAMOS DE FREITAS
Ref. Cadastral: 30.2.6.303.48.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

-----tablet-----

DERMEVAL ALVES MARTINS

RUA ANTÔNIO ONOFRE GERBASI, 30 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.914.18.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO SERGIO DE CARVALHO ORTOPEDICOS ME

RUA DOMINGOS DE MORAES, 529 - VILA CRISTINA
Ref. Cadastral: 30.2.2.109.123.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CEZAR HUMBERTO SALVADOR

RUA DOMINGOS DE MORAES, 519 - VILA CRISTINA
Ref. Cadastral: 30.2.2.109.134.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CEZAR HUMBERTO SALVADOR

RUA DOMINGOS DE MORAES, 509 - VILA CRISTINA
Ref. Cadastral: 30.2.2.109.145.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CEZAR HUMBERTO SALVADOR

RUA DANIEL MARTIN, 296 - VILA CRISTINA
Ref. Cadastral: 30.2.2.109.178.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CEZAR HUMBERTO SALVADOR

RUA DANIEL MARTIN, 306 - VILA CRISTINA
Ref. Cadastral: 30.2.2.109.186.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CEZAR HUMBERTO SALVADOR

RUA DANIEL MARTIN, 316 - VILA CRISTINA
Ref. Cadastral: 30.2.2.109.197.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CEZAR HUMBERTO SALVADOR

RUA DANIEL MARTIN, 330 - VILA CRISTINA
Ref. Cadastral: 30.2.2.109.241.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS RAPCHAN

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 3.220 COMERC - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1518.260.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Executar muro no local com urgência

MARCO AURELIO FONTOLAN VIEIRA

RUA JORGE-PASTOR, 650 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1609.250.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Executar limpeza no passeio público

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **25 de outubro de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 234/2018 de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber a **Sra GRACE MITIKO ROSATI HORI**, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA, sito RUA ALBINO – CEL , 670 – JARDIM AVIAÇÃO**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **109/2023**, lavrado às **10:00** horas, do dia **25 DE OUTUBRO DE 2023**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 234/2018, que dispõe sobre as Normas para Edificações, fica V.S.^a ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA, sito a RUA ALBINO - CEL, 670 – JARDIM AVIAÇÃO**, nesta cidade, por falta do “Termo de Aprovação do Projeto” e do “Alvará de Execução de Obra”, preceito legal disposto nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **18 DE OUTUBRO DE 2023**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a Lei, vez que os interessados somente poderia executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada mediante autorização do setor de fiscalização do município.

Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado apenas uma vez no Diário Oficial de Presidente Prudente;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será imposta multa correspondente a 200 UFM.
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, a **Sra GRACE MITIKO ROSATI HORI**, intimado (a) das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e Imposição de Multa, série única nº **109/2023**, lavrado às **10:00** horas, do dia **25 DE OUTUBRO 2023**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 234/2018;
 - b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 306, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 234/2018.
- E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial a **Sra GRACE MITIKO ROSATI HORI**, este e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **25 DE OUTUBRO 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Epidemiológica

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0234/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) FRANCISCO SANTANA DE OLIVEIRA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0708/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 122

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0235/2023

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 01427/2023 Publicada na data de 25/08/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0677/2023 de 24/10/2023. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-DAVID DOMINGOS CHIRELLI, 05-CONJUNTO HABITACIONAL MICHEL BUCHALA - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 635368001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 123

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0236/2023

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 06406/2023 Publicada na data de 25/08/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) LEONILDA DA SILVA FIALHO ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0678/2023 de 24/10/2023. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-ESTEVAM ROTA, 372- JD. VALE DO SOL - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 472040001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 124

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0237/2023

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 05970/2023 Publicada na data de 11/09/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) MARCOS CORREIA DA SILVA VICENTE ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0679/2023 de 24/10/2023. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-MANOEL CRUZ, 53- RESIDENCIAL MINERVA I - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 757374001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0238/2023

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 06487/2023 Publicada na data de 25/08/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) FRANCISCA ADAIAS AGUIAR ANDRADE ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0680/2023 de 24/10/2023. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 394- JD. DUQUE DE CAXIAS - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 151260001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1980/2023-SPP Data de Protocolo: 18/07/2023 CEVS: 354140616-863-002691-1-5 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: RIBEIRO CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 20.640.244/0001-46 Endereço: CORONEL MANDU, 37 SALA 01 Vila Tabajara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-140 UF: SP Resp. LEGAL: DIOGO GONÇALVES RIBEIRO CPF: 22076623817 Resp. Técnico: DIOGO GONÇALVES RIBEIRO CPF: 22076623817 CBO: 06146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130.532 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0365/2023-SPP Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 354140616-863-002491-1-4 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA PLÁSTICA E UROLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 30.262.412/0001-60 Endereço: JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 373 B VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: DENIS GUILHERME OLIVEIRA COLNAGO CPF: 34973908878 Resp. Técnico: DENIS GUILHERME OLIVEIRA COLNAGO CPF: 34973908878 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139554 UF:SP Resp. Técnico: MAYARA LIMA CPF: 36627768801 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150.296 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 127



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0924/2023-SPP Data de Protocolo: 06/04/2023 CEVS: 354140616-861-000096-1-0 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERI CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCELINO DE SOUZA MAGALHÃES CPF: 07298366815 Resp. Técnico: CAMILA APARECIDA BELINI FAZZANO CPF: 30860298892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28845 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2233/2023-APP Data de Protocolo: 04/08/2023 CEVS: 354140616-472-002195-1-7 Data de Validade: 11/10/2024 Razão Social: D. C. ZOCANTE ACOUGUE CNPJ/CPF: 51.581.840/0001-26 Endereço: Rua FAGUNDES VARELLA, 381 LETRA A Vila Lessa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-620 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO CARBONERA ZOCANTE CPF: 35671928842

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1921/2023-APP Data de Protocolo: 11/07/2023 CEVS: 354140616-109-000052-1-5 Data de Validade: 06/10/2024 Razão Social: PANIFICADORA CHANTILLY DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 65.451.221/0001-21 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 905 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ COLADELLO CPF: 54383382800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1963/2023-APP. Data de Protocolo: 13/07/2023 CEVS: 354140616-561-004189-1-9 Data de Validade: 09/10/2024 Razão Social: YANRONG SU RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 50.919.739/0001-70 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 453 ANEXO 455 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: YANRONG SU CPF: 01124101977

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2407/2023-APP Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 354140616-561-004219-1-0 Data de Validade: 11/10/2024 Razão Social: RONG GENHAI CNPJ/CPF: 51.813.861/0001-20 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 621 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: RONG GENHAI CPF: 22010762860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2270/2023-SPP Data de Protocolo: 09/08/2023 CEVS: 354140616-863-000330-1-4 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: ABOPP-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 Resp. Técnico: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12593 UF:SP Resp. Técnico: REGINALDO CÉSAR ZANELATO CPF: 11720068810 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38514 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2270/2023-SPP Data de Protocolo: 09/08/2023 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: ABOPP- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 Resp. Técnico: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12593 UF:SP Resp. Técnico: REGINALDO CÉSAR ZANELATO CPF: 11720068810 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38514 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2156/2023-APP Data de Protocolo: 31/07/2023 CEVS: 354140616-472-001669-1-0 Data de Validade: 10/10/2024 Razão Social: CHICOLANDIA COMERCIO DE CARNES LTDA CNPJ/CPF: 27.314.250/0001-52 Endereço: Rua HYGINO LANGHI, 296 RESIDENCIAL SÃO MARCOS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-680 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA PASSOS TERRIN CPF: 43309123847

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2270/2023-SPP Data de Protocolo: 09/08/2023 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000329-1-3 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: ABOPP-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 Resp. Técnico: REGINALDO CÉSAR ZANELATO CPF: 11720068810 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38514 UF:SP Resp. Técnico: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12593 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1794/2023-APP Data de Protocolo: 03/07/2023 CEVS: 354140616-561-000989-1-4 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: EMILIO KAZUO SASAKI & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.682.455/0001-98 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1289 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: EMÍLIO KAZUO SASAKI CPF: 06645910860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2267/2023-SPP Data de Protocolo: 09/08/2023 CEVS: 354140616-863-000330-1-4 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: ABOPP-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARISA NOGUEIRA BROGIATTO CPF: 00241247888 Resp. Técnico: MARISA NOGUEIRA BROGIATTO CPF: 00241247888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:24.923 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2267/2023-SPP Data de Protocolo: 09/08/2023 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000329-1-3 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: ABOPP-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARISA NOGUEIRA BROGIATTO CPF: 00241247888

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2267/2023-SPP Data de Protocolo: 09/08/2023 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: ABOPP- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARISA NOGUEIRA BROGIATTO CPF: 00241247888 Resp. Técnico: MARISA NOGUEIRA BROGIATTO CPF: 00241247888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:24.923 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2268/2023-SPP Data de Protocolo: 09/08/2023 CEVS: 354140616-863-000330-1-4 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: ABOPP- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2268/2023-SPP Data de Protocolo: 09/08/2023 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: ABOPP- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2268/2023-SPP Data de Protocolo: 09/08/2023 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000329-1-3 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: ABOPP- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2269/2023-SPP Data de Protocolo: 09/08/2023 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000329-1-3 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: ABOPP-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 Resp. Técnico: REGINALDO CÉSAR ZANELATO CPF: 11720068810 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38514 UF:SP Resp. Técnico: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12593 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2036/2023-SPP Data de Protocolo: 21/07/2023 CEVS: 354140616-960-001992-1-4 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: PRISCILA APARECIDA CAETANO VITORINO CNPJ/CPF: 31.536.474/0001-86 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 1 ANDAR SALA 4 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA APARECIDA CAETANO VITORINO CPF: 30517514800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2269/2023-SPP Data de Protocolo: 09/08/2023 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: ABOPP- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 Resp. Técnico: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12593 UF:SP Resp. Técnico: REGINALDO CÉSAR ZANELATO CPF: 11720068810 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38514 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0980/2023-APP Data de Protocolo: 14/04/2023 CEVS: 354140616-562-000451-1-0 Data de Validade: 19/10/2024 Razão Social: TAQUITO CULINARIA MEXICANA LTDA CNPJ/CPF: 30.560.893/0001-90 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1027 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO TULIO ARNALDO ANTONELLI CPF: 26316708840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2269/2023-SPP Data de Protocolo: 09/08/2023 CEVS: 354140616-863-000330-1-4 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: ABOPP-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 Resp. Técnico: REGINALDO CÉSAR ZANELATO CPF: 11720068810 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38514 UF:SP Resp. Técnico: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 70816336849 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12593 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1411/2023-APP Data de Protocolo: 26/05/2023 CEVS: 354140616-561-003167-1-7 Data de Validade: 19/10/2024 Razão Social: BRUNO AUGUSTO DE JESUS BARBOSA 39579493863 CNPJ/CPF: 29.574.638/0001-18 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2438 SETOR A 1 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO AUGUSTO DE JESUS BARBOSA CPF: 39579493863

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2012/2023-SPP. Data de Protocolo: 17/07/2023 CEVS: 354140616-863-000277-1-5 CEVS: 354140616-863-002328-1-5 CEVS: 354140616-863-000277-1-5 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: IVANILCE GARCIA CNPJ/CPF: 05884111835 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 535 SALA 8 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: IVANILCE GARCIA CPF: 05884111835 Resp. Técnico: IVANILCE GARCIA CPF: 05884111835 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35.985 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2012/2023-SPP. Data de Protocolo: 17/07/2023 CEVS: 354140616-863-000277-1-5 CEVS: 354140616-863-000277-1-5 CEVS: 354140616-863-000277-1-5 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: IVANILCE GARCIA CNPJ/CPF: 05884111835 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 535 SALA 8 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: IVANILCE GARCIA CPF: 05884111835 Resp. Técnico: IVANILCE GARCIA CPF: 05884111835 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35.985 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1754/2023-SPP Data de Protocolo: 23/06/2023 CEVS: 354140616-477-000265-1-4 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: LUZINETE DE FREITAS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 12.392.463/0001-25 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 1620 VILA FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-440 UF: SP Resp. LEGAL: LUZINETE DE FREITAS CPF: 09748138852 Resp. Técnico: ABILENE DE CASSIA VIEIRA CPF: 27314276803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22172 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1753/2023-SPP Data de Protocolo: 23/06/2023 CEVS: 354140616-477-000265-1-4 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: LUZINETE DE FREITAS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 12.392.463/0001-25 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 1620 VILA FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-440 UF: SP Resp. LEGAL: LUZINETE DE FREITAS CPF: 09748138852

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1755/2023-SPP Data de Protocolo: 23/06/2023 CEVS: 354140616-477-000265-1-4 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: LUZINETE DE FREITAS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 12.392.463/0001-25 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 1620 VILA FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-440 UF: SP Resp. LEGAL: LUZINETE DE FREITAS CPF: 09748138852 Resp. Técnico: ABILENE DE CASSIA VIEIRA CPF: 27314276803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22172 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0758/2023-APP Data de Protocolo: 28/03/2023 CEVS: 354140616-561-003660-1-3 Data de Validade: 19/10/2024 Razão Social: BAIANOS BAR LTDA - ME CNPJ/CPF: 44.864.197/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 370 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-290 UF: SP Resp. LEGAL: JOSELITO SILVA MARQUES CPF: 06986059850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1215/2023-APP Data de Protocolo: 11/05/2023 CEVS: 354140616-561-003720-1-3 Data de Validade: 19/10/2024 Razão Social: VPB DE HARO - ME CNPJ/CPF: 18.098.323/0001-25 Endereço: Rua QUATORZE DE SETEMBRO, 2474 VILA CLAUDIA GLORIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIA PRADO BOHAC DE HARO CPF: 32911176898

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1425/2023-APP Data de Protocolo: 30/05/2023 CEVS: 354140616-561-003008-1-0 Data de Validade: 19/10/2024 Razão Social: ROCK BURGUER HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 26.426.614/0001-23 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1619 ANEXO A VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANE LUIS ZAQUI CPF: 46270214882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2308/2023-APP Data de Protocolo: 30/08/2023 CEVS: 354140616-472-000272-1-9 Data de Validade: 10/10/2024 Razão Social: EMPORIO VILLA REAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.237.505/0001-13 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1227 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-030 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO VILLA REAL JÚNIOR CPF: 06977838809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2155/2023-APP Data de Protocolo: 31/07/2023 CEVS: 354140616-472-001669-1-0 Data de Validade: 10/10/2024 Razão Social: CHICOLANDIA COMERCIO DE CARNES LTDA CNPJ/CPF: 27.314.250/0001-52 Endereço: Rua HYGINO LANGHI, 296 RESIDENCIAL SÃO MARCOS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-680 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA PASSOS TERRIN CPF: 43309123847

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1423

Página 143



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1043/2023-APP Data de Protocolo: 08/05/2023 CEVS: 354140616-472-001898-1-2 Data de Validade: Razão Social: MANGA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ/CPF: 36.288.024/0001-35 Endereço: Rua ÂNGELO GALLI, 372 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-490 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO FREITAS LEONEL CPF: 34494449806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, em razão de o estabelecimento ter encerrado as atividades

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1319/2023-SPP Data de Protocolo: 31/05/2023 CEVS: 354140616-863-003049-1-3 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: CILLA SEG MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. CNPJ/CPF: 41.482.823/0001-88 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 1256 PQ. SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-492 UF: SP Resp. LEGAL: IGOR PAULO FERRO CPF: 22065251867 Resp. Técnico: MAIANA GUERETTA MARTINEZ CPF: 38461736818 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:239646 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0094/2023-APP Data de Protocolo: 18/01/2023 CEVS: 354140616-561-004110-0-0 Data de Validade: Razão Social: PAULO CESAR KUHN JUNIOR 36299424826 CNPJ/CPF: 46.885.421/0001-48 Endereço: Avenida REVERENDO CELSO ASSUMPTÃO, 197 Jardim das Rosas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-180 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CESAR KUHN JUNIOR CPF: 36299424826

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento, em razão de o estabelecimento ter encerrado suas atividades

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0923/2023-SPP Data de Protocolo: 06/04/2023 CEVS: 354140616-861-000096-1-0 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERI CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCELINO DE SOUZA MAGALHÃES CPF: 07298366815 Resp. Técnico: SANDRA MARA BOLSONI JORGE CPF: 31212811860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44.076 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA APARECIDA BELINI FAZZANO CPF: 30860298892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28845 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1766/2023-SPP Data de Protocolo: 29/06/2023 CEVS: 354140616-861-000096-1-0 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERI CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCELINO DE SOUZA MAGALHÃES CPF: 07298366815 Resp. Técnico: CAMILA APARECIDA BELINI FAZZANO CPF: 30860298892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28845 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2271/2022-SPP Data de Protocolo: 03/06/2022 CEVS: 354140616-863-000429-1-9 Data de Validade: 23/09/2023 Razão Social: CLINICA E HOSPITAL DE CIRURGIA PLÁSTICA CORPUS S/S LTDA CNPJ/CPF: 51.397.842/0001-60 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3825 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: ESTHER YOKO OHIRA CPF: 11732774803 Resp. Técnico: ESTHER YOKO OHIRA CPF: 11732774803 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79.413 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0979/2023-APP Data de Protocolo: 14/04/2023 CEVS: 354140616-562-000451-1-0 Data de Validade: 27/07/2023 Razão Social: TAQUITO CULINARIA MEXICANA LTDA CNPJ/CPF: 30.560.893/0001-90 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1027 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO TULIO ARNALDO ANTONELLI CPF: 26316708840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1767/2023-SPP Data de Protocolo: 29/06/2023 CEVS: 354140616-861-000096-1-0 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCELINO DE SOUZA MAGALHÃES CPF: 07298366815 Resp. Técnico: CAMILA APARECIDA BELINI FAZZANO CPF: 30860298892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 28845 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por
RODRIGO E SILVA
BRAMBILA
(41633374823)
Data: quinta-feira, 26
de outubro de 2023
08:16:37

